



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL



Atuações do TCE-RS no âmbito das administrações tributárias municipais

Thiago Felker Andreis

Auditor de Controle Externo integrante do Núcleo de Receitas Municipais

Legislativo x Executivo → Reforma Tributária



- 26/05 -> Santa Maria
- 28/05 -> Pelotas
- 09/06 -> Passo Fundo
- 11/06 -> Santo Ângelo
- 23/06 -> Porto Alegre
- 25/06 -> Caxias do Sul



Pontos de atenção para os Legislativos Municipais diante da Reforma Tributária

- **Fixação da alíquota efetiva do IBS Municipal**
- **Aperfeiçoamento das carreiras tributárias**
- **Planejamento orçamentário**
- **Possibilidade de ampliação do Cashback**
- **Possibilidade de ampliação do Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal**
- **Competência tributária remanescente/Dependência de transferências**
- **Código de Defesa do Contribuinte**



CURSO EAD

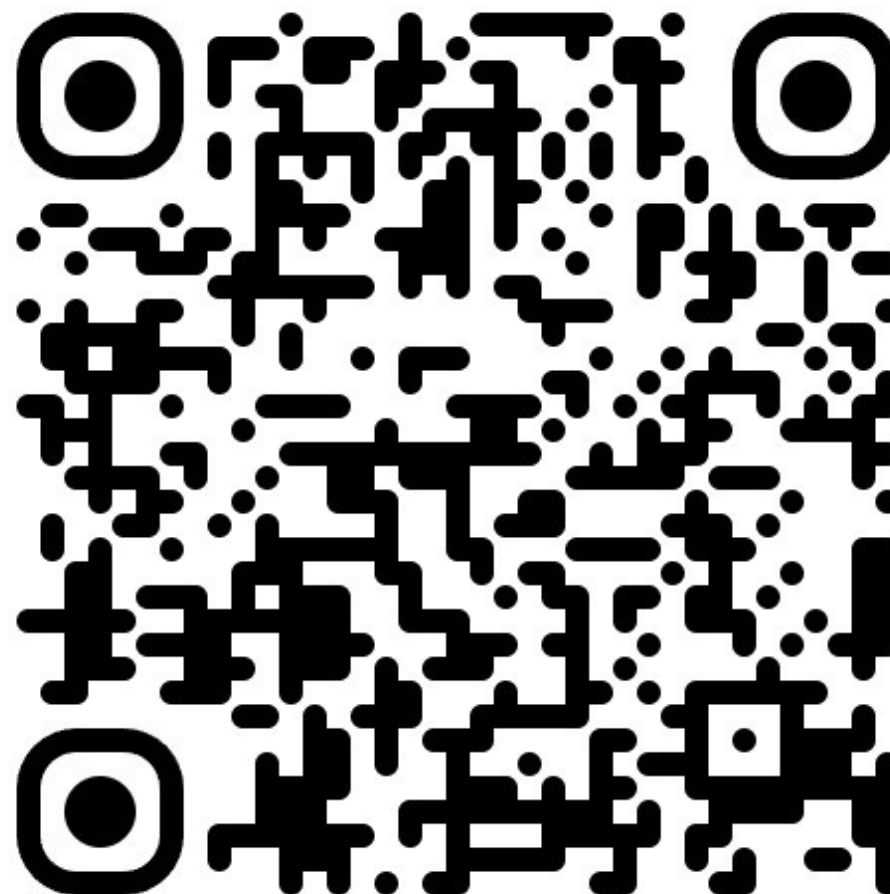
Curso de Receitas Municipais

Curso de Receitas Municipais

Carga Horária: 4 horas

Objetivo: apoiar agentes públicos municipais no fortalecimento da administração tributária, na melhoria da arrecadação própria, na conformidade com a legislação e na adoção de práticas mais eficientes de gestão das receitas municipais, com base na experiência dos Auditores de Controle Externo do Núcleo Especializado de Fiscalização em Receitas Municipais do TCE-RS.

Público: prefeitos, vereadores, secretários e servidores municipais.



O Ciclo Incompleto

Diagnóstico da Governança
de Benefícios Tributários
nos Municípios Gaúchos
(2025/2026)

Desenvolvido com base no Índice de Governança
dos Benefícios Tributários (IGBT) | TCE-RS & FURG



O Termômetro da Gestão Tributária

O **Índice de Governança dos Benefícios Tributários (IGBT)** mede a maturidade institucional de 325 municípios gaúchos (com incidência declarada) através de **4 dimensões essenciais**.




Jurídica: Base normativa e limites.




Fiscal: Custo de oportunidade e impacto na receita.



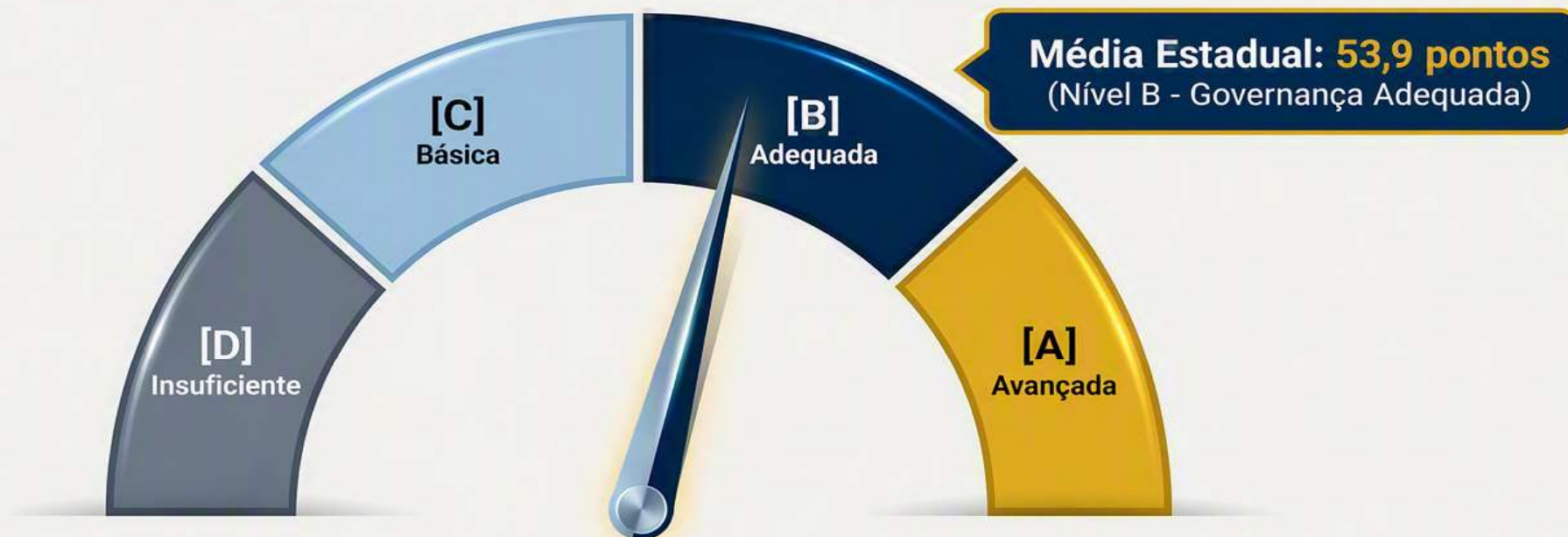

Institucional: Controles, sistemas e fluxos.




Territorial: Diferenças demográficas e regionais.



Conclusão: Uma Maturidade Intermediária



325

municípios com
benefícios declarados
avaliados.

172

municípios sem
incidência declarada
(excluídos do cálculo).

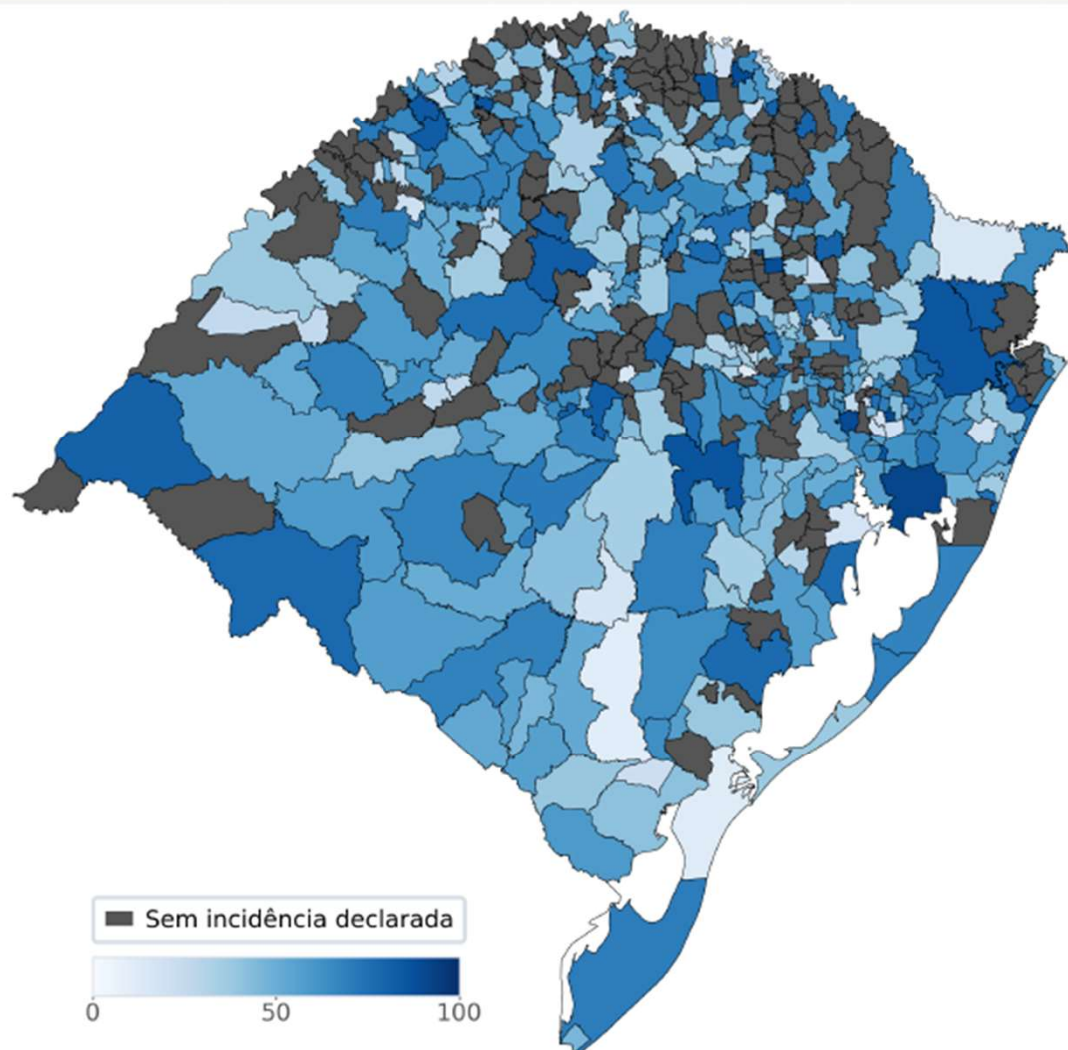
61,6%

dos municípios avaliados
estão nos estratos de **alta
performance** (A e B).

A primeira vista, o quadro estadual demonstra uma governança consolidada.
Mas a média esconde um descompasso estrutural profundo.



A Geografia Não Define a Governança



Distribuição Sistêmica:

As pontuações altas (azul escuro) não formam um bloco contínuo. A maturidade alta e baixa coexistem lado a lado em todo o estado.

Ilha de Não-Incidência:

Agrupamento visível na metade norte de municípios que declararam não possuir incidência de benefícios tributários.

O problema não é regional. O desafio de governança é compartilhado de forma sistêmica por todo o território gaúcho.

O Diagnóstico Central: O Ciclo Não se Fecha



Os municípios gaúchos sabem criar e registrar benefícios tributários, mas falham drasticamente na hora de medir seus resultados e justificá-los para a sociedade.

Raio-X dos 6 Aspectos de Governança

Estruturação	Execução	Avaliação (O Gargalo)
BNI (Base Normativa e Institucionalidade) 57,4 pts 62,5% A/B (Adequado)	GOI (Gestão Operacional e Informação) 51,6 pts 53,2% A/B (Atenção)	MAA (Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem) 38,9 pts 64,0% C/D (Crítico)
PAF (Planejamento e Aderência Fiscal) 63,8 pts 72,0% A/B (Forte)	CCC (Controle Interno e Conformidade Contábil) 68,1 pts 67,4% A/B (Forte)	TAS (Transparência e Accountability Social) 20,0 pts 88,9% C/D (Muito Crítico)

Fase 1: Alta Adesão Formal, Mas Com Limitações



**Fase 1:
Estruturação
e Concessão**

BNI: 57,4

PAF: 63,8

Expectativa vs Realidade

O Que Funciona (Pontos Fortes)

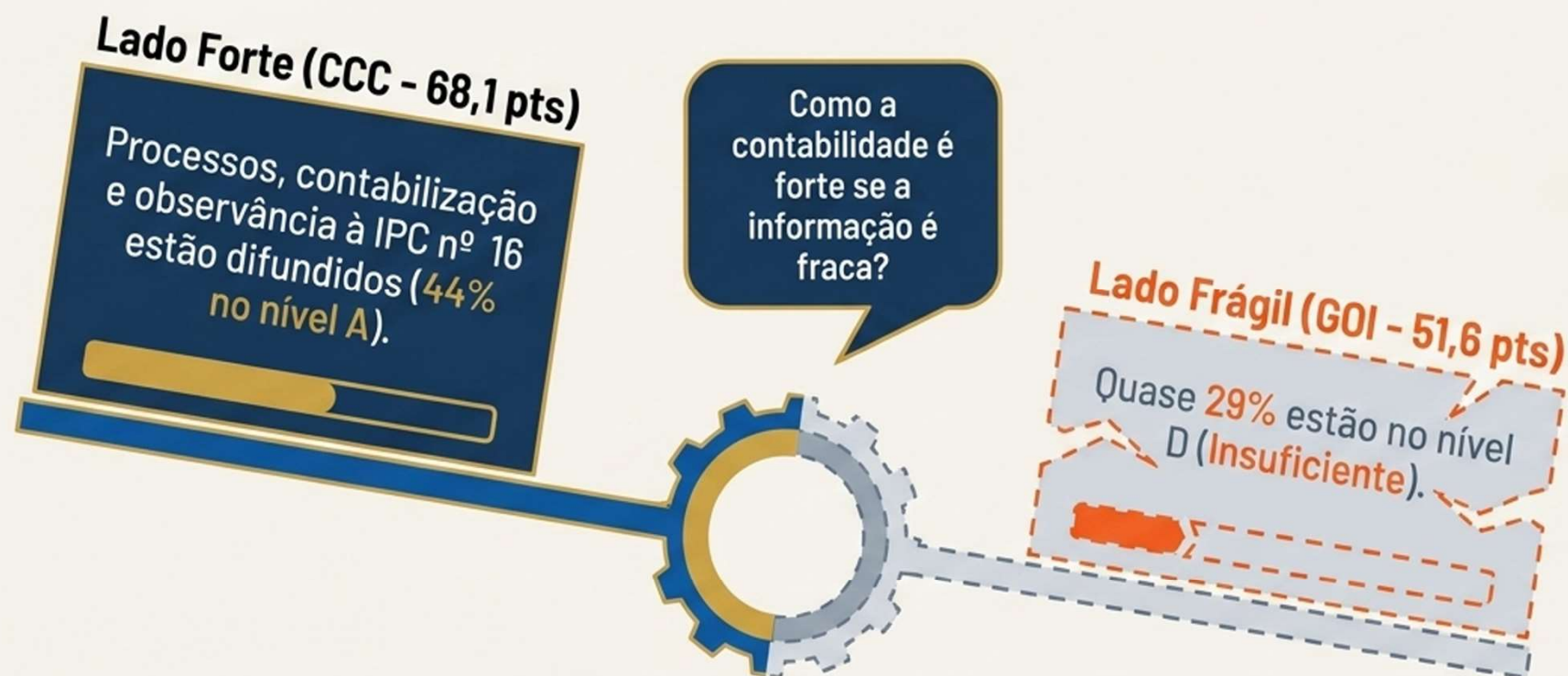
72% dos municípios (A/B no PAF) cumprem exigências formais de impacto e possuem legislação autorizativa base.

O Risco Oculto (Gargalos)

Planejamento focado no cumprimento de metas fiscais imediatas (Demonstrativo 7 da LDO), sem vincular a criação do benefício aos objetivos reais de políticas públicas ou prazos de validade.

Normas e fluxos formalizados criam a base, mas não garantem por si só o monitoramento futuro.

Fase 2: O Descompasso Entre Contabilidade e Informação



O **registro contábil formal existe**, mas **falta base de dados**. Municípios não possuem cadastros atualizados dos tributos alcançados, dos beneficiários ativos ou da mensuração real da renúncia por exercício.

Fase 3: O Apagão na Transparência e nos Resultados



Impacto: Benefícios tornam-se “perpétuos” na prática. Não há auditoria, revisão institucional ou comprovação de contrapartidas.



Impacto: A renúncia é “invisível” para o **cidadão**. Falta portal específico, valores, metodologias e lista de empresas (PJ) beneficiadas.

O controle interno municipal gera dados que ficam trancados. Sem publicar ativamente e medir resultados socioeconômicos, o ciclo morre antes de chegar à sociedade.

O “Ponto Ideal” Demográfico



4 Passos para Fechar o Ciclo de Governança



1. Formalizar

Integrar bases legais. Documentar prazos, contrapartidas e vincular obrigatoriamente à LDO.



2. Integrar Dados

Unificar a Informação (GOI + CCC). Conectar sistemas operacionais de tributação com a contabilidade, gerando rastreabilidade por CNPJ.



3. Medir Resultados

Instituir revisão sistemática (MAA). Avaliar periodicamente se o impacto econômico gerado compensa a renúncia fiscal.



4. Publicar Ativamente

Romper a caixa preta (TAS). Criar portal específico, requerimentos on-line e expor os beneficiários PJ e a metodologia de cálculo.

Do mero registro contábil para a verdadeira accountability fiscal





Para o Fiscalizado

Ouvidoria

Escola

Sobre o TCE

Fale Conosco



Processos

Digite sua p

Notícias | Con



2 de setem
TCE-RS re
alfabetiza

- Atos Normativos do TCE
- Auditoria em Tecnologia da Informação
- Central de Serviços
- Certidões
- Circulares e Comunicados
- Comissão de Matérias Previdenciárias
- Compromissos dos Fiscalizados
- Consulta Processual e Geração de Guias
- Diário Eletrônico
- Distribuição Eletrônica de Processos
- Espaço do Controle Interno
- Impedidos de Contratar com o Poder Público
- Indisponibilidade do Sistema
- Orientações aos Gestores
- Pautas de Julgamento
- Pedidos de Preferência
- Processo Eletrônico
- Sessões do Tribunal Pleno e Câmaras
- Sistemas de Controle Externo
- Verificação de Autenticidade de Assinatura

Acesso aos sistemas

- BLM
- SIAPES
- SAPIEM
- SIAPC
- SICOE
- SISCAD
- LICITACON
- LIC.OBRAS
- e-TCERS
- Espaço CI
- Meu TCE



de setembro de 2026 - 16:50
diagnóstico do TCE-RS avalia
governança de benefícios tributários

Para o Fiscalizado

Ouvidoria

Escola

Sobre o TCE

Fale Conosco

ESGO

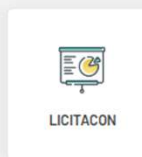
Orientações aos gestores

Diagnóstico da Governança de Benefícios Tributários dos Municípios Gaúchos - Documentação do Cálculo do IGBT	2026
Diagnóstico da Governança de Benefícios Tributários dos Municípios Gaúchos - Relatório Geral	2026
Diagnóstico da Governança de Benefícios Tributários dos Municípios Gaúchos - Relatório Resumido	2026
Cadernos da Consultoria Técnica - Subsídios dos Agentes Políticos Municipais	2026
Cadernos da Escola: evidências sobre políticas públicas para a primeira infância	2026
Relatório sobre o atendimento educacional às crianças com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2026
Certilha Boas Práticas para o Aprimoramento da TI nos Municípios	2026

Serviços para o fiscalizado



MEU TCE



LICITACON



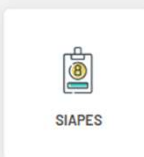
LICITACON OBRAS



SIAPC



SAPIEM



SIAPES



PROCESSO ELETRÔNICO



ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO

Ver todos os serviços

ONLINE - AO VIVO

Webinário - Diagnóstico da Governança dos Benefícios Tributários dos Municípios Gaúchos

Carga Horária: 1 hora

Data: 24/09/2026, das 10h às 11h

Objetivo: pra apresentar o Diagnóstico da Governança dos Benefícios Tributários dos Municípios Gaúchos que foi elaborado a partir de um Levantamento sobre Incentivos ou Benefícios de Natureza Tributária, realizado em 2025 pelo TCE e que resultou no desenvolvimento do Índice de Governança dos Benefícios Tributários – IGBT. Apresentado pelo Núcleo de Receitas do CEOFF, em parceria com professor Ricardo Leal, da FURG,

Público: prefeitos, vereadores, contadores e controles internos municipais.

<https://novoead.tce.rs.gov.br/>

<https://www.youtube.com/tcegaucho>





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

Muito Obrigado!

Núcleo de Receitas- TCE/RS:

- ✓ Emerson Roberto Luisi – SRSC – luisi@tce.rs.gov.br
- ✓ Fernanda Colvero Nogueira – SRSM – fernandacn@tce.rs.gov.br
- ✓ Geovane Foletto Lopes – SRCS – geovanefl@tce.rs.gov.br
- ✓ Thiago Felker Andreis – CEOFF – thiagofa@tce.rs.gov.br